



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
09 DE OUTUBRO DE 2010
ANO VIII Nº 481
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

EDUCAÇÃO:

Avaré tem novo Centro de Educação Infantil

Foi em clima de muita emoção que aconteceu na última quinta-fei-

ra, 7, a inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI) “Maria Lucia

Battistetti Martins Rodrigues”, a “Dona Malu”, na presença do viúvo Bene-

dicto Martins Rodrigues Filho, o “Dr. Didi”, conhecido despachante da cida-

de, dos filhos, os doutores Rogério Rodrigues e Luciano, que se fez presen-

te em companhia da esposa Lucimary e do filho Jean Carlo. *Página 15.*

PRÓXIMAS INAUGURAÇÕES

09/10

11h – Entrega da cobertura da Piscina semi-olímpica “Profª Maria Tavares de Miranda” - local: Ginásio Kim Negrão

14h – Inauguração da Pista de Skate “José Rodrigo Suman” - local: Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal

11/10

10h – Inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – Bonsucesso – local: Rua Maneco Dinóisio, 318

17h – Inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI “Profª Maurícia Vilas Boas Delazari Ales” - local: Rua João Caetano Schimidt, 55 (Bairro do Camargo)

12/10

3ª feira – Feriado Nacional – Padroeira do Brasil

06h – Procissão em louvor a Nossa Senhora Aparecida no Bairro da Ponte Alta

12h às 18h – Festa das Crianças no Largo São João



Começou a Feira Avareense de Música Popular

Começou na noite do dia 7 a 28ª edição da Feira Avareense de Música Popular – FAMPOP -, com a eliminatória avareense, onde, de 12 músicas, 4 foram

escolhidas para representar a cidade na fase nacional. O show da noite ficou por conta da avareense Lucila Novaes. *Mais sobre a FAMPOP na página 9.*

ATENÇÃO

Pagamento de tributos municipais em atraso com desconto somente até o dia 19 de outubro. *Página 20.*

Inaugurados a remodelação da Praça Brasil-Japão e Boulevard da Rua Major Vitoriano

Página 14.

ETEC abre inscrições para processo seletivo

Página 20.

Prefeitura distribuiu doces nas escolas municipais



Nada se compara a um sorriso estampado no rosto de uma criança. Foi o que se viu durante esta semana, quando a Prefeitura Municipal de Avaré distribuiu doces às crianças, em decorrência do Dia da Criança, que será no próximo dia 12.

Além dos doces, a Prefeitura está preparando uma super festa, que acontecerá no dia 12, Largo São João, das 12h00 às 18h00, com distribuição de pipoca, algodão doce, brinquedos e recreação para todas as crianças da cidade.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BATISTA LEME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2533 / 9730-5301

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA
3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-1430 / 9730-5057

COMUNICAÇÃO E GOVERNO

MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492
FAX: 3732-5057 / 9730-3203

EDUCAÇÃO

LÚCIA LELIS

RUA PERNAMBUCO, 1065
FAX: 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER

ALEXANDRE FAUSTINO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº
3732-0756 / 9730-3055

FAZENDA

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9730-3909

HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559 / CEL. 9730-2712

PLANEJAMENTO E OBRAS

APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9730-4525

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOÃO BATISTA LIMA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9730-3153

SAÚDE

MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920
3732-8263 / CEL: 9601-6400

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO

RUA RIO DE JANEIRO, 1807
INFORMAÇÕES - 9730-3089 - NILSON CALAMITA

TURISMO

MÁRCIA SALES FALANGHE

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11
FAX: 3732-8009 / 9730-3066

PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL
FONE: 3711-2500.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658 | 9730-4047
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

VEREADORES

ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3167

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3510

JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9745-2214

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2263

PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9784-5593

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9606-8792

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2642

RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-5268

GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9612-3514

JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9609-3009



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências

Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

INEDITORIAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ/AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Artigo 85, inciso XVII, da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, Convoca Eleição para escolha de membros para compor o Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

Capítulo I Das Disposições Gerais

A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto dos servidores ativos, ao preenchimento de 3 membros titulares representantes dos servidores ativos a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, para cumprir mandato de 3 anos.

A eleição destina-se à escolha através do voto direto e secreto dos servidores inativos inscrito no Avareprev, ao preenchimento de 1 membro titular representante dos servidores inativos e pensionistas a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores inativo e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, para cumprir mandato de 3 anos.

Poderão votar apenas os servidores efetivos ativos, inativos e filiados ao Avareprev.

Qualquer servidor poderá se candidatar-se, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples da totalidade dos votos.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores ativos, será adotado o critério de maior tempo de efetivo exercício dentro da municipalidade.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores inativos, será adotado o critério de maior idade.

Os candidatos poderão fazer campanha até 48 horas antes da eleição.

Capítulo II Das Inscrições dos Candidatos

O prazo para as inscrições dos candidatos será de 13 de outubro de 2010 a 08 de novembro de 2010, das 8:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do AVAREPREV, situado à Rua Ceará, nº 1393, Centro Avaré - SP.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato de inscrição:

Servidor Ativo;

2.1 Ser funcionário público municipal ativo e efetivo.

2.2 Ter no mínimo 05 anos de efetivo exercício.

Servidor Inativo;

2.4 Ser funcionário público municipal aposentado ou pensionista.

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e certidão de tempo de serviço expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato não sendo admitido procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.

Será indeferida a candidatura do servidor que:

6.1 descumprir o prazo de 48 horas, referente à campanha eleitoral, de que trata o item 8 do capítulo I, das Disposições Gerais deste Edital.

6.2 lançar mãos de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;

1.1. perturbar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

1.2. não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

7. Será publicada no mural do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, nos diversos Prédios da

Prefeitura e no Semanário Oficial do Município, após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

Capítulo III Da Eleição

1. A Eleição será realizada na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, no dia 26 de novembro de 2010 (sexta-feira), das 9:00 às 16:00 horas.

2. A mesa receptora e apuradora da eleição será composta por 1 Presidente, 1 Mesário e 1 Secretário, designados dentre os membros da Comissão Eleitoral, a ser escolhida pelo Diretor Presidente do Avareprev.

3. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto, podendo ser apresentado o crachá de identificação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

4. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinará lista de presença e consignará o seu voto de forma manual em urna instalada pela Comissão Eleitoral.

5. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final de votação dos titulares eleitos e respectivos suplentes, obedecendo a ordem classificatória conforme o item 5 do Capítulo I.

6. O resultado da Eleição será publicado no mural do AVAREPREV, nos locais de fácil visualização e no Semanário Oficial do Município.

Capítulo IV Dos Recursos

1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da Votação é de 2 dias, contados da sua divulgação nos órgãos de Imprensa Oficiais do Município.

2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

2.1 ser interposto por escrito, vedada a apresentação manuscrita;

2.2 ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;

2.3 conter o nome do candidato.

3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamentos, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

4. Os recursos interpostos nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia.

Capítulo V Das Disposições Finais

1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado da Eleição e encaminhará para a publicação no Semanário Oficial do Município, declarando os nomes dos vencedores titulares e os respectivos suplentes, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

2. O mandato dos membros eleitos terá validade enquanto permanecer ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, assim como o membros eleito inativo ou pensionista inscrito no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev.

3. Os servidores eleitos não terão acréscimos na sua remuneração em virtude das suas atividades como membros titulares e suplentes do Conselho de Administração Previdenciária. De acordo com a Lei nº 938 de 23 de maio de 2007.

4. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos estabelecidos neste Edital.

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Avaré, 30 de setembro de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO AVAREPREV

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Matrícula: _____

Carteira de Identidade: (nº e órgão emissor) _____

CPF nº: _____

Cargo Efetivo: _____

Local de Trabalho: _____

Fone(es): _____

Conselho de Administração Previdenciária:

Declaro que não tenho instaurados, contra minha pessoa, inquéritos ou processos de qualquer natureza, seja administrativo, civil ou criminal, que não fui condenado em processo civil ou criminal por sentença transitada em julgado, e que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da eleição.

_____/_____/_____
Assinatura do Candidato

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º - O COMDEMA, instituído como órgão colegiado, autônomo, consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância de Avaré pela Lei nº 1434 de 3 de abril de 1994, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal, inclusive no tocante às instalações, equipamentos e recursos humanos necessários.

Parágrafo Único - O suporte técnico será suplementarmente requerido aos órgãos estaduais e federais afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 2º - São competências do COMDEMA; estabelecer normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, opinar e dar parecer formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do Município, na forma estabelecida no art. 1 Lei nº 1434 de 3 de abril de 1994 e neste Regimento.

Art. 3º - Tendo por finalidades o tocante ao artigo 2º da Lei nº 1434 de 3 de abril de 1994 devidamente especificadas por este Regimento.

CAPÍTULO II

DOS ATOS DO COMDEMA

Art. 4º - São considerados Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I. Resolução;

II. Proposição

§ 1º - Resolução é o ato formal, resultante da apreciação de matéria que, de acordo com as atribuições afetas ao Conselho, determine uma tomada de decisão do Plenário.

§ 2º - Proposição é o ato formal, resultante da apreciação de matéria que, de acordo com as atribuições afetas ao Conselho, seja objeto de recomendação ou sugestão do Plenário.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O COMDEMA tem a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretaria;

IV - Plenário.

Parágrafo Único - Podem ser criados a critério da Presidência e do Plenário, Comissões e Grupos Temáticos para tratar de assuntos específicos e necessários.

Art. 6º - O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto, serão eleitos entre seus pares, conforme artigo 4º da Lei nº 1434 de 3 de abril de 1994.

Parágrafo Único - A eleição de que trata o artigo anterior será por escrutínio secreto.

Art. 7º - O Plenário é formado por doze membros titulares e doze membros suplentes, em acordo com o artigo 3º da Lei nº 1434 de 3 de abril de 1994.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

1) DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º - Compete ao presidente exclusivamente, as seguintes atribuições:

I. Convocar o Conselho e presidir as suas reuniões atendendo a ordem dos trabalhos estabelecida em pauta;

II. Promover a distribuição dos assuntos submetidos a deliberação, designando os relatores;

III. Conduzir os debates e resolver as questões de ordem;

IV. Apurar as votações e exercer o voto de qualidade;

V. Assinar as Resoluções e Proposições do Conselho encaminhando-as para os devidos fins;

VI. Submeter à apreciação do Plenário e assinar a ata da reunião anterior;

VII. Convocar reuniões plenárias extraordinárias, sempre que julgar necessário;

VIII. Constituir Câmaras Especializadas para estudo de problemas especiais relacionados às atribuições do Conselho;

IX. Requisitar as diligências solicitadas pelos relatores;

X. Apreciar e assinar as correspondências expedidas pelo Conselho;

XI. Requisitar pessoal necessário ao serviço do Conselho;

XII. Propor à autoridade competente as medidas que o Conselho julgar necessárias ao bom desempenho de suas atribuições;

XIII. Representar o Conselho em todos os eventos necessários, podendo em caso de impedimento, delegar essa atribuição, ao Vice-Presidente ou a outro Conselheiro;

XIV. Apresentar semestralmente o relatório de atividades do Conselho.

XV. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

2) DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 9º - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo Único: No impedimento de ambos, a reunião será transferida para outra data.

3) DA SECRETARIA

Art. 10 – Compete ao Secretário Executivo:

- I - assessorar a Presidência, o Plenário, as Comissões e Grupos Temáticos;
- II - dar encaminhamento as deliberações oriundas do Plenário, Comissões e Presidência;
- III - receber e encaminhar ao Plenário todos os Processos e expedientes de competência deste;
- IV - encaminhar aos Conselheiros documentos relacionados com a pauta de reunião ordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;
- V - encaminhar aos Conselheiros documentos relacionados com a pauta da reunião extraordinária, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;
- VI - verificar o "Quorum", no início de cada reunião plenária;
- VII - ordenar que as Atas das Reuniões do Plenário, sejam lançadas em livro próprio, assinando-as após sua aprovação;
- VIII - determinar a transcrição no livro próprio, das Proposições aprovadas pelo Plenário;
- IX - proceder o arquivamento das Atas depois de aprovadas e assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo;
- X - elaborar documentação para estabelecimento de convênios, submetendo o assunto à Deliberação do Plenário;
- XI. controlar o arquivamento de todos os documentos oriundos do Conselho;
- XII. distribuir os recursos interpostos ao Plenário.

Art. 11 - Compete ao Secretário Adjunto, o auxílio ao Secretário Executivo, sempre que requisitado, e a substituição do Secretário Executivo, em situações de ausência e impedimento deste.

4) DO PLENÁRIO

Art. 12 - São atribuições dos conselheiros, à exceção do Presidente:

- I. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o período do mandato dos Conselheiros;
 - II. Estudar e relatar matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer;
 - III. Discutir e votar, apresentando emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres;
 - IV. Solicitar diligências ou vistas a processo;
 - V. Aprovar e assinar as atas das reuniões plenárias, propondo os ajustes necessários;
 - VI. Requerer a convocação de reuniões plenárias extraordinárias justificando a sua necessidade;
 - VII. Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente, ou propostos pelo próprio Plenário;
 - VIII. Sugerir para apreciação, qualquer matéria a ser objeto de Resolução e/ou Proposição;
 - IX. Participar de Câmaras, Comissões e Grupos Temáticos.
- § 1º Aos Conselheiros é vetada, a manifestação em nome do COMDEMA de assuntos não deliberados em Plenária.
- § 2º Manter a Ética.

5) DAS CÂMARAS, GRUPOS TEMÁTICOS E COMISSÕES

Art. 13 – O Plenário poderá constituir quantas Câmaras, Grupos Temáticos e Comissões forem necessários, integrados por seus membros, e/ou técnicos de reconhecida capacidade técnica, indicando-os, em plenário.

Parágrafo Único – Estabelecer prazo para entrega de pareceres e trabalhos.

Art. 14 – A Câmara Especializada, Grupos Temáticos e Comissões têm por finalidade estudar, analisar e propor deliberações através de pareceres concernentes às matérias que previamente foram discutidas em reunião plenária.

Art. 15 - A Câmara Especializada será formada preferencialmente por 05 (cinco) membros do Plenário, podendo no caso de assuntos específicos, serem convocados para compô-la até 02 (dois) técnicos de reconhecida capacidade sobre o assunto.

Parágrafo Único – Os membros escolhidos pelo Plenário para participarem das Câmaras Especializadas não poderão ser substituídos a posterior a não ser por nova Deliberação.

Art. 16 - A Câmara Especializada deverá apresentar a Plenária apenas uma proposta em forma de parecer, após votação pela maioria simples de seus membros.

Art. 17 – A Câmara Especializada marcará quantas reuniões forem necessárias, todas antecedendo a reunião do Plenário marcada para apresentação de propostas.

Parágrafo Único – Nos casos em que não for possível formular proposta no prazo estabelecido será apresentada justificativa por escrito a Plenária que fixará novo prazo.

Art. 18 – As reuniões dispensam convocação expressa, uma vez que todos os presentes estarão cientes da reunião seguinte.

Art. 19 - Os pareceres das Câmaras Especializadas serão encaminhados ao Secretário Executivo para que o mesmo providencie a preparação do texto e respectiva documentação que serão enviados aos membros do Plenário.

Art. 20 – A Câmara Especializada designará Relator, para apresentar os pareceres nas reuniões plenárias.

CAPITULO V

DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Art. 21 - O Plenário é o órgão de deliberação máxima, configurado pela Reunião Ordinária e/ou Extraordinária dos membros do COMDEMA, que cumpre os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 22 – Qualquer matéria a ser apreciada pelo Conselho deverá ser primeiramente encaminhada ao Presidente.

Art. 23 - A seu critério o Conselho poderá instituir comissões temporárias ou relatores individuais encarregados de emissão de pareceres ou realização de estudos sobre matérias específicas.

Art. 24 - O Conselho funcionará através de reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, sendo dado conhecimento de Pauta da Reunião.

§ 1º - As reuniões plenárias ordinárias realizar-se-ão, obrigatoriamente, uma vez ao mês, em data, hora e local segundo calendário aprovado na reunião de posse dos Conselheiros.

§ 2º - As reuniões plenárias extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente, ou por solicitação de 1/3 dos membros do Conselho com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 3º - As reuniões terão uma duração de (1h30m) uma hora e trinta minutos, prorrogáveis conforme necessidade do assunto em questão.

Art. 25 - As reuniões plenárias do Conselho iniciar-se-ão com a presença de cinquenta por cento mais um de seus membros em primeira chamada e quinze(15) minutos após com um terço de seus membros para deliberações.

Parágrafo Único - Não havendo "Quorum", dar-se-á por encerrada a reunião.

Art. 26 - Nas reuniões plenárias serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim seqüenciados:

- I. Verificação do número de Conselheiros presentes e existência de "Quorum" conforme artigo anterior;
- II. Abertura da sessão;
- III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;
- IV. Discussão da pauta da reunião;
- V. Votação quando for o caso;
- VI. Comunicações;
- VII. Sugestão da pauta da próxima reunião;
- VIII. Encerramento.

Art. 27 - As reuniões serão fechadas.

Parágrafo Único – A critério dos membros do Conselho, poderá ser permitida participação de pessoas não pertencentes ao COMDEMA.

Art. 28 - Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, fará o Relator exposição da matéria e respectivo parecer, passando-se após, à discussão.

§ 1º - No curso da discussão, é facultado a qualquer dos membros presentes:

- a) solicitar esclarecimentos ao Relator e apresentar sugestões;
- b) solicitar, somente uma vez, vistas ao processo, o qual poderá ser consultado na Secretaria até a reunião plenária, podendo o prazo ser prorrogado a critério do Plenário.

§ 2º - O pedido de vista interromperá automaticamente a discussão.

Art. 29 – Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação.

§ 1º - No curso da votação, apenas será admitido o uso da palavra para declaração do voto, encaminhamento de votação ou questão de ordem.

§ 2º - Qualquer Conselheiro poderá fazer consignar em ata a justificativa de seu voto.

§ 3º - Nenhum membro do Conselho presente à reunião plenária poderá eximir-se de votar.

Art. 30 – As deliberações e votações tomar-se-ão por maioria simples de votos.

Art. 31 – Havendo empate, cabe ao presidente voto de qualidade.

Art. 32 – As Proposições e Resoluções aprovadas pelo Plenário serão encaminhadas pelo Presidente aos dirigentes máximos dos órgãos afetos para as providências cabíveis.

Parágrafo Único – As Resoluções figurarão obrigatoriamente no texto da ata.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – No caso de comparecimento do titular e seu suplente às reuniões, ambos terão o direito ao uso da palavra nas discussões, cabendo, nas deliberações, o direito de voto apenas ao titular.

Parágrafo Único: Na ausência do titular o suplente terá direito a voto.

Art. 34 – O membro do Conselho, inclusive o Presidente, poderá após requerimento por escrito e com a aprovação do plenário, licenciar-se de suas atribuições por período máximo de 90 (noventa) dias consecutivos ou intercalados.

§ 1º - Uma vez licenciado o Conselheiro Titular será imediatamente convocado o seu Suplente.

§ 2º - Deixará de integrar o Conselho de Meio Ambiente, a entidade que não se fizer representar por 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas no período de um ano.

Art. 35 – Somente será permitida vistas a processos e expedientes por pessoas estranhas, mediante requerimento deferido pelo Presidente que estabelecerá condições de prazo e local.

Art. 36 - Qualquer proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho só será apresentada ao Presidente com requerimento de 1/3 dos seus membros.

Parágrafo Único: Uma vez considerada objeto de deliberação, somente poderá ser discutida e votada em outra reunião, previamente marcada para este fim, com aprovação de 2/3 dos membros do Conselho.

Art. 37 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário que poderá adotar, sob forma de Resolução, o que melhor julgar necessário para o cumprimento dos fins do Conselho, desde que não contrarie este Regimento.

Art. 38 – O Presidente do COMDEMA, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Poder Executivo que adote Medidas Complementares de caráter Administrativo e/ou orçamentário necessárias ao seu funcionamento.

Art. 39 – Considera-se falta de decoro do membro da plenária o descumprimento dos deveres regimentais a seu mandato, ou a prática de atos que afetem sua dignidade, de seus pares ou do próprio Conselho, tais como: o uso de expressões em discursos, em publicações ou proposições, a prática de atos que afetem a dignidade alheia, em que um membro do plenário praticar ofensas físicas e morais e no desacato a outro Conselheiro, a mesa ou a seu Presidente em reuniões do Conselho ou em atos públicos.

Parágrafo Único – Na prática de atos considerados falta de decoro, caberão progressivamente as seguintes sanções, aprovadas pelo Plenário e aplicadas pelo Presidente:

- a) Advertência verbal, registrada em ata;
- b) Advertência por escrito, aplicada em sessão;
- c) Suspensão do Exercício do Mandato, não excedentes a trinta dias, até a perda do Mandato, no caso de reincidência das hipóteses previstas neste Artigo.

Art. 40 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Avare (SP), 03 de agosto de 2010.

Maria Julia Pimentel Tamassia
Presidente COMDEMA

DECLARAÇÃO

JOSEFA TROPIANO FURGERI, brasileira, casada, contadora, natural de Avare/SP, portadora do documento de identidade RG. nº. 4.845.142/SSP/SP, e CPF/MF. 793.957.248-20, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cruz, nº. 743, Brás, CEP. 18.701-260, nesta cidade de Avare/SP., declaro que entreguei a Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avare Sra. **REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**, cópia dos seguintes documentos:

Boletim de ocorrência nº. 4802/2010 emitido em 24/09/2010, Del. Sec. Avare, folha 1 e 2;

RDO nº. 4802/2010 emitido 24/09/2010, Auto de Exibição e Apreensão, Del. Sec. Avare, folha 1, relação das notas fiscais de compra do ativo existente na empresa: **AMVAVE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE LTDA.**, folha 1;

RDO nº. 4802/2010 emitido em 24/09/2010, Termo de Declarações, Del. Sec. Avare, folha 1.

Por ser verdade assino a presente declaração em 02 (duas) vias de igual teor.

Avare, SP, 06 de outubro de 2010.



JOSEFA TROPIANO FURGERI

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2010

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. **JAIRO MIRANDA FREITAS** pelos relevantes serviços prestados a comunidade avareense e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. **JAIRO MIRANDA FREITAS** pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 05 de Outubro de 2010. -

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2010
Autoria: Ver. Ernesto Ferreira Albuquerque
Aprovado por unanimidade, em Sessão de 04/10/2010. -

ATO DA MESA Nº 19/2010

(Dispõe sobre a suspensão do concurso público 01/2010)

A Mesa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais,

Considerando que a Câmara de Vereadores deflagrou concurso público para provimento de cargos públicos;

Considerando que no dia de aplicação das provas objetivas aconteceram fatos estranhos ao edital, que necessitam ser avaliados, a fim de não comprometer a lisura da competição;

Considerando que a Administração Pública Direta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público;

Considerando que a Administração Pública não tem fins próprios, e não desfruta de liberdade, escrava que é da Ordem Jurídica,
Resolve:

Artigo 1º - Decretar a suspensão "sine die" de todos os atos inerentes ao Concurso Público 01/2010, a partir da realização das provas objetivas, inclusive os efeitos da publicação do gabarito pela empresa promotora do certame.

Artigo 2º - Determinar a empresa responsável que suspenda a correção das provas e não divulgue nenhum ato do referido certame em seu site na rede mundial de computadores - Internet, ou outro meio sem prévia autorização da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, valendo a presente determinação a esta Edilidade através da Comissão do Concurso.

Artigo 3º - Determinar a remessa dos documentos inerentes ao Concurso Público a órgãos ou empresas de consultoria externa para emissão de Parecer Técnico Jurídico sobre os fatos ocorridos.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 06 de outubro de 2.010

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 18/2010

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 11 de outubro de 2010 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **no dia 11 de outubro de 2010 - segunda feira.**

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de outubro de 2.010.-

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

PROPOSITURAS - SESSÃO 04-10-2010
REQUERIMENTOS

ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDICTA UMBELINA GARRAMONA.

seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZABEL NUNES.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor TUFFIKE MASSUD.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA PINTO DA FONSECA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSEMEIRE CORRÊA DOS SANTOS.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA - VICE-PRESIDENTE

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis se existe projeto para a edificação de uma casa destinada à Vigilância Sanitária de Animais no Parque Dr. Fernando Cruz Pimentel, a qual deve ser construída nas imediações da entrada de animais no recinto.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR - 1º SECRETÁRIO

Que seja oficiado à empresa CPFL Santa Cruz, situada à Praça Joaquim Antônio Arruda, 155 - CEP 18800-000 - PIRAJU-SP, a fim de que tome providências com relação a um relógio medidor de energia que encontra-se instalado no terreno onde se realizam as festas de rodeio do Bairro Água do Camargo, na Avenida João Manoel Fernandes.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, através da Secretaria da Saúde, verificar se o horário destinado a vacinação tem sido obedecido com rigor.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que responda a esta Casa de Leis se existe algum estudo no município visando o plantio da planta Crotalaria.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUIZA MONTEBUGNOLI NOGUEIRA CÉSAR, ocorrido em Avaré, no dia 03 de outubro do corrente ano.

Para que informe se existe projeto específico de saúde bucal para idosos, oferecendo tratamento odontológico especializado e acompanhamento de orientações preventivas.

Se negativo, solicito a implantação desse benefício em nosso município.

Considerando a política municipal de proteção aos mananciais de água destinados ao abastecimento público, seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe algum projeto nesse sentido sendo estudado.

Se negativo, solicito a implantação do projeto de lei, nos moldes do aprovado na cidade de São Caetano do Sul.

Considerando o início da nova campanha pelo desarmamento, seja oficiado ao Dr. Vagner Bertoli, Delegado de Polícia responsável pela Delegacia Seccional de Avaré, solicitando ampla divulgação informando onde os munícipes podem entregar suas armas sejam oficiados votos de parabenizações à Associação Educacional do Vale da Jurumirim, pelo evento realizado no dia 30 de setembro do corrente ano, na quadra da Faculdade Eduvale de Avaré, que constituiu em verdadeiro e pleno exercício dos princípios que estabelecem o Estado Democrático de Direito.

Cópia do Relatório Final elaborado pela Comissão de Concurso Público, assinado pelas funcionárias Letícia Fabiana Santucci, Milena de Campos e Janayna Martins da Costa, nomeadas através da Portaria nº 217, de 20 de julho de 2010.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que informe a esta Casa de Leis, quais foram as providências tomadas em relação às indicações deste vereador de nºs. 0035/2010 de 07/01/2010, 0180/2010 de 08/03/2010 e 0447/2010 de 10/05/2010, do requerimento de nº 1361/2010 de 28/06/2010, como também da indicação de nº 0508/2010 de 24/05/2010 de autoria do vereador Roberto Araujo que juntamente solicitam a instalação de redutores de velocidade e radares nas proximidades da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, localizada à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 470-(Jardim Europa), para que juntamente com a Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar realizando nas escolas da Rede Municipal de Ensino palestras acerca do Meio Ambiente orientando os alunos sobre a preservação das Nascentes e Mananciais do nosso município.

Para que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis, à quantidade de exames Radiológicos Contrastados, Simples e TC realizados no período de 2009 e 2010 em toda a rede básica de saúde, PS (urgência) e os exames de rotina.

Para que juntamente com a Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar realizando visitas regulares por parte dos alunos da Rede Municipal de Ensino à Museus e locais históricos, para que se mantenha os valores culturais e históricos de nossa cidade.

ABRIGO PICCOLINA
convivia

Caminhada de cães e donos de Avaré
dia 23 de outubro às 17hs
saída e retorno: Concha Acústica

DIVERSAS ATRAÇÕES!!

BÊNÇÃO CAMPAL DOS ANIMAIS

traga seu cão com coleira e guia!

PRÊMIOS E BRINDES para os participantes

- o cão com fantasia + original
- cão e dono + "PAR DE VASOS"
- cão + idoso
- o maior cão
- o menor cão
- cães especiais (deficientes)
- cão que executar o melhor truque
- cães adotados no Abrigo

Conscientização pela Posse Responsável

ESTÍMULO À CASTRAÇÃO E À ADOÇÃO

INDICAÇÕES – Sessão Dia 04-10-2010**ROBERO ARAUJO – PRESIDENTE**

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professor Moacyr Correia Parise”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Norma Lília Pereira”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Evani E. B. Casolato” – Bairro Rural: “Ponte Alta”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Éruce Paulucci”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Duílio Gambini”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Maneco Dionísio”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Suleide Maria do Amaral Bueno”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Celina Vilela D. Bruno”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professor Ulisses Silvestre”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Maria N. Abs Pimentel”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Licínia de Oliveira Guazzelli”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professor Victor Lamparelli”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Maria José Araújo”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Zainy Zequi de Oliveira”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Fausto dos Santos Rodrigues”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professor Clarindo Macedo”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “José Reboças de Carvalho”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Dona Anna Novaes de Carvalho”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Orlando Cortez”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Maria T. O. Picalho - Dondoca”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Elizabeth de Jesus Freitas”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professora Alzira Pavão”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Salim Antonio Curiati”.

Para que através do Departamento competente, providencie em regime URGÊNCIA redutores de velocidade e/ou lombada nas imediações da Escola “Professor Flávio Nascimento”.

Para que através do Departamento competente providencie urgentemente a operação “tapa buracos” na Rua Arminda Giraldi Bertolaccini, confluência com as Ruas Mato Grosso e a Rua Professora Macambira.

Para que através do Departamento competente providencie urgentemente a operação “tapa buracos” na Rua Ceará, defronte ao nº 267 – “Centro”.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente providencie com urgência a troca de lâmpada queimada no poste situado à Rua Fernando de Noronha em frente ao nº 367, Centro.

Para que através do setor competente providencie com urgência a troca de lâmpada queimada no poste situado à Rua Princesa Isabel em frente ao nº 34, no bairro Alto.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, providencie reparos urgentes na canaleta de escoamento de águas pluviais localizada defronte da EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel, no Bairro Água do Camargo.

Para que através do setor competente, providencie a limpeza nos terrenos existentes ao longo da Rua José Bruno no Bairro do Camargo, visto que em vários lotes existem entulhos de todos os tipos e que seja fixada placas indicando “proibido jogar lixo, sujeito a multa”, que também poderá coibir futuros abusos.

Para que através do setor competente, providencie com urgência a troca das telhas no ponto de ônibus circular localizado na Avenida João Manoel Fernandes no Bairro Camargo, em frente à entrada do Centro de Ressocialização.

Para que através da Secretária Municipal de Transportes e Sistema Viário, providencie a pintura da faixa de pedestre em frente à EMEB Profª Maria Nazareth Abs Pimentel no Bairro do Camargo.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que faça uma calçada na Rua Vital Pereira de Andrade, no trecho entre o viaduto que passa sob a Rodovia SP-255 até a esquina com a Rua Maria Antonia.

Para que crie um Posto de Atendimento Médico no bairro Costa Azul, que tenha durante a semana a presença de um médico para atender os moradores e os alunos da escola local.

RODIVALDO RÍPOLI

Para que através do setor competente, providencie a colocação de cobertura no “ponto de ônibus” localizado em frente ao “Campo de Futebol de Terra”, no Bairro Duílio Gambini.

Para que através do setor competente, proceda estudos para a realização de um Centro de Treinamento para os atletas de Futebol de Campo no bairro Jardim Presidencial, bem como, realize os reparos necessários como colocação de gramado, alambrado, vestiários e buracos existentes no campo de futebol precário já instalado no local.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Para que, através do setor competente, providencie limpeza do terreno que pertence ao município, situado na Rua Tenente João Dias, nas proximidades do nº 1255.

Para que, através do setor competente, providencie troca das lajetas danificadas localizadas na Rua Tenente João Dias, próxima a confluência da Rua Bahia.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que determine à Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, que proceda estudos no sentido de adotar no canteiro central da Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, defronte ao nº 470, uma adequação física para travessia de pedestres, para atender o fluxo de pessoas tanto no sentido cidade bairro como bairro cidade.

Para que através do Setor Competente, tome as devidas providências no sentido de realizar reparos necessários na Rua José Forte (Bairro Ipiranga), em toda a sua extensão.

Para que através da Secretaria de Transporte e Sistema Viário, realize estudos no sentido de aprimorar o acesso existente na Avenida Carlos Ramires com à Rua Alemanha (B. Jardim Europa).

COMUNICADO**EXPOSIÇÃO DA FEIRARTE
(FEIRA DE ARTESANATO DE AVARÉ)****Dias: 09 e 12 de Outubro****Horário: Das 09:00 às 19:00 horas****Local: Secretaria de Turismo****Av. Pref. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP****Mais informações, fale com****Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704****DECRETOS****Decreto nº 2.509, de 03 de agosto de 2010**

(Dispõe sobre denominação de via pública.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -

Artigo 1º. Fica denominada **Praça Josepha Abacherly Bannwart**, a área pública situada nesta cidade, com a seguinte descrição: faz frente para a Rua Antonio Bruno, do lado direito de quem olha para essa rua confronta com a Rua José Custódio Marques Filho, do lado esquerdo confronta com a Rua Lázaro Cardoso e atrás confronta com a Estância São Nicolau.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de agosto de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL****Decreto nº 2.563, de 30 de setembro de 2010**

(Reorganiza o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LUIZ SERGIO F. FARALDO - Titular

FERNANDO FRANCO SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**JAIR ALVES FERREIRA – Titular****MILENA DE CAMPOS – Suplente****REPRESENTANTES DO INSTITUTO FLORESTAL/SOCIEDADE CIVIL**

PEDRO ANDRÉ DE OLIVEIRA – Titular

JOSÉ GRALDO DIAS BARRETO – Suplente

REPRESENTANTES DA ÁREA

THIAGO GIANI CABRAL MARAGNO – Titular

RENATA DA CUNHA RIBEIRO – Suplente

REPRESENTANTE DO ROTARY/LOJA MAÇÔNICA

PAULO BANNWART – Titular

JOSÉ APARECIDO ANDRADE - Suplente

REPRESENTANTES DA AADERJ

VILMA ZANLUCHI - Titular

MAURO FUSCO - Suplente

REPRESENTANTES DA FSP/ACIA

SOFIA DE AMORIM MASCARO - Titular

LUIZ MAXIMILIANO GOMES - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA DE FREITAS VIEIRA - Titular

SILMARA RODRIGUES - Suplente

REPRESENTANTES DA FACULDADE EDUVALE

MARIA JULIA PIMENTEL TAMASSIA – Titular

JOSÉ GUILHERME LANÇA RODRIGUES – Suplente

REPRESENTANTES DA ADEMA

CLAUDIO CICCONE - Titular

RITA DE CASSIA VIEIRA ROESENER – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO

MARCIA SALLES FALANGHE - Titular

MARCELO RICARDO CORREIA – Suplente

REPRESENTANTES DO EDR

RUI FERREIRA - Titular

ELISEO AIRES DE MELLO – Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de setembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Decreto nº 2.565, de 04 de outubro de 2010

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal** de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2010, a Excelentíssima Senhora **MARIA APARECIDA LELIS**, a partir de 27 de setembro de 2010.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 2.557, de 23 de setembro de 2.010.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de outubro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.568, de 07 de outubro de 2010

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinadas com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerada, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, a Senhora **MARCIA ANDRADE SALES FALANGHE**, a partir de 13 de outubro de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de outubro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.569, de 07 de outubro de 2010

(Dispõe sobre revogação do inciso III do Artigo 52 do Decreto nº 2.213, de 17 de dezembro de 2009 e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica revogado o inciso III do Artigo 52 do Decreto nº 2.213, de 17 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime de Adiantamento, instituído pela Lei nº 1.283/2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de outubro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº.2562 de 28 de setembro de 2010

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1286 de 25/11/2009, o crédito no valor de R\$86.434,12(oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.			SECRETARIA MUNIC.SAUDE	
07.01.05			Departamento de Farmácia	
	3390.30.00	10.305.1006.2377-501	Aquis.de med.e insumos p/cont.hip.	86.434,12
			Total.....	86.434,12

Artigo 2º As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão cobertura por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, através do CONVÊNIO F.N.S- PROGRAMA ASSISTENCIA FARMÁ- CIA BÁSICA – RECURSO FEDERAL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.570, de 08 de outubro de 2010

(Nomeia a **Comissão para Elaboração do Plano de carreira dos Funcionários Públicos Municipais** pertencentes aos quadros da **Secretaria da Saúde**)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão para Elaboração do Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Municipais pertencentes aos quadros da Secretaria da Saúde.

ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA

Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

ANDERSON JOSÉ SIMIONI

Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais;

ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR

Representante da Procuradoria Geral do Município;

PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA

Representante do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ LAERTE G. DE MACEDO FILHO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de outubro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS**Lei nº 1.418, de 05 de outubro de 2.010**

(Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e cria gratificação por atividade municipal delegada, a ser paga a policiais que atuarem junto a eventos públicos, no âmbito do Município de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com a finalidade de prestação de atividade delegada de apoio a eventos públicos, no âmbito do município de Avaré.

Artigo 2º - vetado

Parágrafo Único - O valor da gratificação de que trata o caput, será determinado por Decreto do Executivo e revisto anualmente com base no INPC/IBGE.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei onerarão a seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Despesa	Descrição	Valor
09.01.00	3.3.90.36.99	23.695.6004.23295	01	110.0000	753	Manutenção das atividades do turismo	15.000,00

Artigo 4º - Assinado o convênio, o Poder Executivo dará ciência do mesmo à Câmara de Vereadores no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de outubro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.419, de 05 de outubro de 2010

(Dispõe sobre a revogação do inciso III, do artigo 8º da lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009, que institui o regime de adiantamento e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogado o inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de outubro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Ouvidoria Municipal:
0800-77001333

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/10 – PROCESSO Nº. 443/10**Objeto:** Aquisição de 01 Notebreak para o Pronto Socorro Municipal.**Data de Encerramento:** 29 de outubro de 2010, das 14:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 29 de outubro de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/10 – PROCESSO Nº. 442/10**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para os CRA'S.**Data de Encerramento:** 03 de novembro de 2010, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 03 de novembro de 2.010, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/10 – PROCESSO Nº. 444/10**Objeto:** Aquisição de 200 talões de feira livre e ambulantes.**Data de Encerramento:** 04 de novembro de 2010, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 04 de novembro de 2.010, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/10 – PROCESSO Nº. 445/10**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, drenos e sondas para o Pronto Socorro Municipal.**Data de Encerramento:** 09 de novembro de 2010, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 09 de novembro de 2.010, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/10 – PROCESSO Nº. 378/10**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal.**Recebimento das Propostas:** 22 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura das Propostas:** 22 de outubro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.**Início da Sessão:** 22 de outubro de 2.010, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 096/10–Processo nº.400/10Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **ROSEMARY LEÃO RAMOS ME**, com valor total de R\$ 6.934,50 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para colocação de calhas na creche Adalgisa de Almeida Ward, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Dispensa nº. 098/10–Processo nº.429/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com valor total de R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais), objetivando a confecção de 500 livros para II Antologia Poética do Centro Literário Anita Ferreira de Maria, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Dispensa nº. 100/10–Processo nº.446/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), objetivando a locação de estrutura em box truss para palco, para apresentação do Coral Municipal de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Dispensa nº. 101/10–Processo nº.447/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **R.D ANTUNES & CIA LTDA**, com valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança na FAMPOP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Dispensa nº. 102/10–Processo nº.448/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **RENEÉ JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO**, com valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Maranhão nº1.492, para a instalação do Palácio das Artes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Dispensa nº. 103/10–Processo nº.449/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), objetivando a locação de 01 transformador para a realização da FAMPOP 2010, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 033/10–Processo nº. 431/10Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **M M P PRODUTOS DE EVENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de responsável pela produção da Banda de show dos Trovadores Urbanos para show a realizar se no dia 25 de setembro de 2010, a partir das 20:00 horas no Palácio das Artes no Antigo Cine Santa Cruz, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Inexigibilidade nº. 034/10–Processo nº. 432/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **M M P PRODUTOS DE EVENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a contratação de responsável pela produção da cantora Lucila Novaes, a realizar se no dia 07 de outubro de 2010, por ocasião da realização da FAMPOP – Feira Avareense de Música Popular, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Inexigibilidade nº. 035/10–Processo nº. 433/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **FAZI CINE VÍDEO E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando a contratação de responsável pela apresentação de Duofel "Plays The Beatles", no dia 09 de outubro, por ocasião da realização da FAMPOP – Feira Avareense de Música Popular, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Inexigibilidade nº. 036/10–Processo nº. 434/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **ANDRÉ LUIZ MINGATI MASTRO ME**, com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), objetivando a contratação de responsável pela apresentação de show artístico "ao vivo" do artista Celso Viáfara, no dia 08 de outubro, por ocasião da realização da FAMPOP – Feira Avareense de Música Popular, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Inexigibilidade nº. 037/10–Processo nº. 435/10**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LFAIMC CONSULTORIA DE MARKETING LTDA**, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a contratação de responsável pela apresentação de show artístico "ao vivo" da cantora **MARIA GADU** no dia 09 de outubro, por ocasião da realização da FAMPOP – Feira Avareense de Música Popular "ao vivo" do

artista – Feira Avareense de Música Popular, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **GISELE ZANLUCHI MOLTZHEIM ME**, objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para colocação de toldos e cortinas em EMEIs, relativa ao **Pregão Presencial nº. 042/10 – Processo nº.311/10 - Homologado em: 27/09/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de produtos de descartáveis para os centros de referência de Assistência Social, relativa ao **Pregão Presencial nº. 045/10 – Processo nº.319/10 - Homologado em: 04/10/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, objetivando a aquisição impressos para diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 055/10 – Processo nº.342/10 - Homologado em: 04/10/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de produtos de higiene pessoal para as CEIs Municipais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 057/10 – Processo nº.354/10 - Homologado em: 04/10/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de embalagens de alumínio, relativa ao **Pregão Presencial nº. 058/10 – Processo nº.353/10 - Homologado em: 04/10/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de eletros domésticos para as CEIs, relativa ao **Pregão Presencial nº. 059/10 – Processo nº.351/10 - Homologado em: 30/09/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP**, objetivando a aquisição de farinha de trigo pré misturada, relativa ao **Pregão Presencial nº. 060/10 – Processo nº.350/10 - Homologado em: 07/10/2010.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **FAULA & CIA LTDA EPP**, objetivando aquisição de materiais para artesanato e cursos para o CRAS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 050/10 – Processo nº.370/10 - Homologado em: 05/10/2010.**Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, objetivando aquisição de soja em grãos para a Central de Alimentação Escolar, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 051/10 – Processo nº.371/10 - Homologado em: 05/10/2010.**

Escolhidas as quatro músicas representantes de Avaré na FAMPOP



Lucila Novaes fez o show de abertura



Vanessa Reis cantou "Garra"



Gustavo Papim interpretou "Verossímil"



Banda Iandé com a música "Nega Véia"



Magda e Carolina defenderam "Simplesmente Eu"

Numa noite mesclada por vários estilos musicais, foram escolhidas durante a eliminatória avareense, no dia 7, as quatro músicas representantes da cidade na fase nacional da 28ª Feira Avareense de Música Popular – FAMPOP –, quando se apresentaram 12 canções.

Foram escolhidas as músicas "Simplesmente Eu", de Rosa Yuri e Frederico Corrêa, interpretada por Magda Lélis e Carolina Ferreira, "Verossímil", de Gustavo Papim e Glauco Matoso, interpretada por Gustavo Papim, "Nega Véia", de Alejandro Jourdan, interpretada pela Banda Iandé, e "Garra", de Cláudio Guerra e Zé Coelho, interpretada por Vanessa Reis.

Antes do resultado, anunciado pelo apresen-

tador oficial do evento, Clóvis Guerra, da Rádio Avaré, aconteceu um show espetacular com a cantora avareense Lucila Novaes, que veio com sua banda de São Paulo e executou canções conhecidíssimas do público.

As quatro de Avaré se juntarão agora às representantes de vários estados, além das duas músicas da região, "Contando Estrelas", de Flávio Sorriso, de

Santa Cruz do Rio Pardo, e "Siga em Paz", de Mauro Moreira, de Botucatu.

Na noite de ontem, depois da apresentação das concorrentes, aconteceu o show com Celso Viáfóra, que subiu ao palco com seus convidados, brindando o público com um grande show. Celso Viáfóra foi o vencedor da 2ª edição do festival, com "Grão da Terra", em 1984, conforme o leitor poderá

conferir na coluna Memória Viva desta edição.

Hoje se apresenta a grande revelação da MPB, Maria Gadú, pela primeira vez na região, com um show que promete entrar para a história da FAMPOP. Já no domingo, encerramento com o patrono do festival, Caetono Veloso, ícone da MPB, que deverá lotar a Concha Acústica de Avaré para um espetáculo que promete ser memorável.

FAMPOP

Mais que um festival, um celeiro de cultura

Como surgiu a consagrada feira de MPB de Avaré

GESIEL JÚNIOR

Caso raro em que os acordes da política e da música deram o tom afinado para a composição de um projeto sem precedentes no interior paulista, a Fampop é o fruto primeiro da geração crente na força renovadora da genuína canção popular.

Avaré, novembro de 1982. A eleição do médico Paulo Dias Novaes como prefeito sinaliza positivamente o aval do poder público para um projeto ousado: a organização de um festival de MPB muito bem pensado apenas por músicos cientes das carências do setor e da chance de oferecer espaço para a criação musical.

Apoio voluntário veio de dentro de sua própria casa, onde o inesquecível Doutor Paulinho regia uma banda, quase uma orquestra familiar. Seus filhos, a começar do primogênito, o compositor Juca Novaes, colecionavam vitoriosas participações em típicos festivais universitários da época.

Em poucos meses o ideal ficou concreto na 1ª Feira Avareense da Música Popular, cuja sigla, Fampop,



Julho de 1983. No Centro Avareense nasce a Fampop. Mello

tornar-se-ia gradativa e internacionalmente reconhecida nos anos posteriores. O nome feira é escolha proposital para exibir distintas manifestações artísticas muito além de letras e partituras.

Preside a comissão organizadora o músico Juca Novaes e dela são membros atuantes Fábio Corrêa Martins, Fernando Câmara Ferreira, Paulo Guazzelli, José Eduardo Pinto, Ciro Pigagentini Cruz e José Mário Nevado Guerra.

Por três dias, no começo de julho de 1983, o palco do Centro Avareense acolheu vozes novas. O público jovem vibrou com os sons, ritmos e arranjos inovadores da promissora safra musical nascendo num período estigmatizado pelas mudanças queridas no circui-

to institucional de um país ainda sob regime militar.

Na cidade o clima era de alegria e descontração. No Largo São João músicos, instrumentistas, compositores e intérpretes firmaram intercâmbio com artesãos, artistas circenses, escritores e poetas. Evidente ficou o caráter da Fampop como mostra cultural.

Mesmo ainda desprezioso, o evento mereceu aplausos da mídia especializada, o apoio oficial da Secretaria Estadual da Cul-

1ª FAMPOP MELITTA
FEIRA AVAREENSE DA MÚSICA POPULAR
DIAS 8, 9 E 10 DE JULHO NO CENTRO AVAREENSE
INSCRIÇÕES ATÉ 15 DE JUNHO
R\$ 1.000.000, DE PRÊMIOS EM DINHEIRO
INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES: PREFEITURA DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169 - AVARÉ - SP - TEL. (0147) 22.0022
E NO GRUPO AMA, RUA GABRIEL DOS SANTOS, Nº 103
TEL. 66.1422 - SÃO PAULO - SP
PATROCÍNIO MERIDIONAL COLABORAÇÃO STAROUP

Cartaz da Fampop 83

tura e também da iniciativa privada através do patrocínio da Melitta, indústria cuja marca associou-se ao evento.

Transmitida pela TV Cultura, a Fampop foi prestigiada pelo secretário Pacheco Chaves, da Cultura. No



Público louvou o festival vencido por Genésio Tocantins e qualificado pelo musicólogo Zuza Homem de



Membros da Comissão Organizadora em 1983

júri, gente especializada como Zuza Homem de Mello, Ana Caran, Marcus Baby Durães e Walther Negrão, garantiu a qualidade do resultado.

Era o princípio de uma série de avanços para a MPB fora do

eixo Rio-São Paulo. Crescente a cada edição, o bom conceito da Fampop inspirava seus organizadores a adotar medidas atrativas para grande número de concorrentes, o que fez o festival bater sucessivos recordes de inscrições.

FOTOS EDEL CORADI



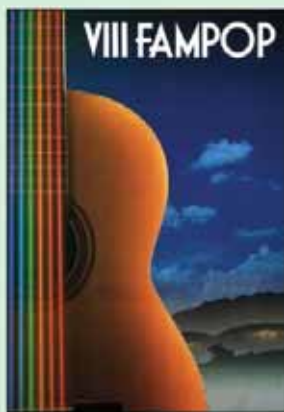
Chico César, Lenine, Rita Ribeiro, Jorge Vercillo e Zeca Baleiro:
Avaré ouviu primeiro o talento das novas vozes da MPB

Os frutos de uma safra dourada

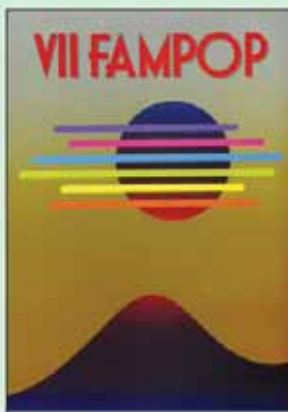
Premiação estimulante, ajuda de custo para viagem e hospedagem a concorrentes de longe, além de júri integrado por personalidades de alto nível estão entre os fatores que consolidaram a Fampop e a tornaram decisiva na carreira de gente revelada em Avaré.

Aliás, a platéia avarense teve o privilégio de ouvir primeiro talentos como o pernambucano Lenine, o paraibano Chico César, os cariocas Jorge Vercillo e Moacyr Luz, além dos maranhenses Rita Ribeiro e Zeca Baleiro. Todos concorreram ou foram premiados em Avaré no final do milênio.

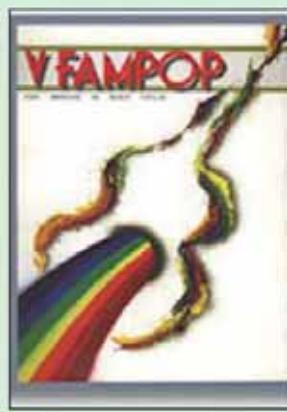
Felizmente, embora o festival tenha desafinado em alguns anos por conta da insensibilidade política de go-



vernantes surdos, a memória fonográfica da Fampop está preservada nos discos gravados de 1987 a 1996 e entre 2001 e 2004, pelo me-

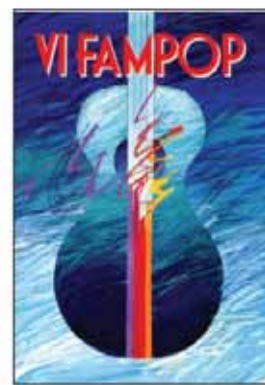
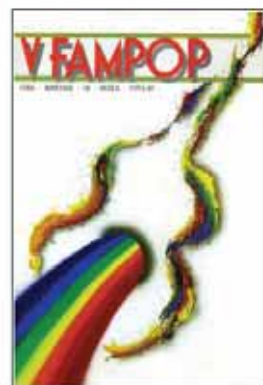


nos. Afinal, artistas renomados como Gilberto Gil e até a diva americana Dionne Warwick gravaram canções premiadas em Avaré.



Com efeito, a Fampop, para a música nacional, é o celeiro em que se acha reservado o fino da MPB dos últimos 28 anos.

A vez da música instrumental



Estruturada em moldes profissionais e introduzindo novidades inexistentes em outros festivais, a Fampop foi o primeiro festival a valorizar a música instrumental, numa categoria exclusiva para destacar as composições que dispensam letras e vocalistas.

O cuidado da comissão organizadora não se limitou a isso. Outro ineditismo foi oferecer ainda o prêmio de melhor instrumentista.

Dentre os premiados nessa categoria em toda a história do festival, destaques para o Duo Fel, Murilo Fonseca e Keko Brandão.

Reverência aos ídolos

EDEL CORADI



Estrelas da MPB receberam tributo na Fampop, como Djavan em 1996, quando premiou o vencedor, o sambista Moacyr Luz

Desde 1987 a Fampop elege anualmente um célebre compositor como seu patrono. Pelo palco de Avaré já se apresentaram estrelas dos velhos festivais da TV Record, como Edu Lobo, Gilberto Gil e, em 2010, é a vez de Caetano Veloso. Paulinho da Viola, João Bosco, Ivan Lins, Guilherme Arantes, Tim Maia e Djavan também marcaram presença.

Do passado e do presente outros nomes legendários da música brasileira como Silvio Caldas, Dorival Caymmi, Carlos Lyra, Milton Nascimento, Erasmo Carlos e Lenine completam a galeria dos homenageados.

XIII FAMPOP



SAÚDE:

Avaré recebe duas ambulâncias para o SAMU Regional



Uma das ambulâncias conquistadas e a UTI móvel

Avaré recebeu duas viaturas do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –, uma delas dotada de uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva). O SAMU é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência, realizando o atendimento de

urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192.

O SAMU em Avaré irá atender a toda região, desafogando assim o atendimento do Pronto Socorro Municipal. O colegiado

regional do SAMU diagnosticou que um dos principais motivos de morte na região são as causas externas, destacando-se os acidentes automobilísticos. Com a instalação do programa, há a diminuição no número de mortes causadas por acidentes.

Rodrigo Macarielli Corrêa, médico e coor-

denador geral do SAMU em Avaré, destacou que, por ser um pólo regional, o município de Avaré foi escolhido como base da unidade avançada do SAMU Regional. “Por ser o município com o maior número de habitantes, foi contemplado com coordenação do SAMU e com a central

de regulação, que é a parte onde estão os médicos que farão todo atendimento telefônico e despacho de ambulâncias”.

Todas as unidades da região – Avaré, Fartura e Itaí – contarão com 28 médicos, 28 enfermeiros, 50 técnicos e 50 condutores de ambulâncias. Apenas em Avaré have-

rão 7 médicos reguladores (médicos “de telefone”), 7 médicos interventores (de ambulância), 7 enfermeiros assistencialistas (que trabalharão nas ambulâncias), 20 técnicos, 20 condutores, 10 telefonistas e 5 rádio-operadores. Toda a parte administrativa também será efetuada em Avaré.

MEIO AMBIENTE:

Cidade já tem o I Ecoponto

No dia 6, quarta-feira, aconteceu a inauguração do I Ecoponto da cidade, localizado em um terreno no Bairro do Camarugo, ao lado do Centro de Ressocialização (CR). No local, poderão ser depositados materiais como entulho (tijolos, blocos, cabros, madeira, cimento), galhos, móveis, com volumes correspondentes a uma carroça (1 metro cúbico); não podendo ser depositados resto de comida, lixo de banheiro,

restos de capina, lâmpadas e pneus.

O Ecoponto é um projeto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Ao todo serão oito espalhados por toda a cidade. No local só podem ser depositados os materiais já citados, evitando assim que entulhos sejam jogados nas estradas de terra da cidade e terrenos baldios.

O material depositado será posteriormente a Prefeitura recolhe

todo o material para ser levado para um local próximo ao aeroporto, onde funcionará uma usina de trituração de restos de construção, transformando-os em cascalhos para melhorar as condições de tráfego das estradas rurais.

A catadora de material reciclável, Joanira, foi escolhida para ficar responsável por cuidar do local, não deixando que ali sejam jogados materiais que não sejam os permitidos.



Local do Ecoponto

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **JAIRO ANTONIO ZANATA ME**, objetivando aquisição de equipamentos para CEIs municipais, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 059/10 – Processo nº.385/10 – Homologado em: 05/10/2010.**

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/10, PROCESSO Nº346/10.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº283/10 da Dispensa de Licitação nº082/10, processo 346/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:
CLAUSULA SEGUNDA DO PREÇO

O valor Global do contrato é de R\$ 540.880,95(quinhetos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$147.339,35 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para creches e 393.541,60 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para escolas.

Agora se leia:
O valor Global do contrato é de R\$ 543.281,75(quinhetos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$149.739,35 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para creches e 393.542,40 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para escolas.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/10 – Processo nº. 377/10**, objetivando a aquisição de medicamentos psicotrópicos, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 28/09/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/10 – Processo nº. 395/10**, objetivando a prestação de serviços de segurança na 28ª FAMPOP, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 04/10/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 017/10 – Processo nº. 340/10**, objetivando a seleção de permissionário, a título precário, de uso de bem público, visando a instalação do Bar para o Evento FAMPOP, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 23/09/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº199/09 – Processo nº. 549/09, Contrato (457/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **FRANCISCO BARRETO DO MONTE NETO**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Nicola Pizza nº 1.848, para a instalação do ESFV, com prorrogação até 09 de setembro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/10 – Processo nº. 248/10, Contrato (222/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando a aquisição de gás de cozinha, com prorrogação até 09 de dezembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº028/09 – Processo nº. 554/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, objetivando o fornecimento de oxigênio gás, ar medicinal, locação de cilindros e concentradores para a Secretaria da Saúde e pacientes do Município, com prorrogação até 16 de janeiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº087/10 – Processo nº. 305, Contrato (274/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NEGRÃO & NEGRÃO**, objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para construção de 244,10 metros lineares de muro e pintura em látex, na EMEF Profª Maria Nazareth Abs Pimentel. **Local:** Avenida João Manuel Fernandes, nº 400, Bairro Camargo, Avaré/SP, com prorrogação até 03 de novembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº024/09 – Processo nº. 684/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da cobertura metálica da pista de velocidade no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com área total de 6.000 m², com prorrogação até 15 de outubro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº008/10 – Processo nº. 071, Contrato (144/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a reforma e término da escola de Educação Infantil no Birro Santa Elizabeth, com prorrogação até 15 de outubro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/10 - Processo 007/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS**, objetivando a locação de imóvel localizado à Avenida Antonio Salim Curiati nº 332, para a instalação do 43º Ciretran. **Rescindido em: 30/09/10-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/09 – Processo nº. 673/09 fica aditado o valor de **R\$ 18.822,00**(dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais), para a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25%**(vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando fornecimento de oxigênio gás, ar medicinal, locação de cilindros e concentradores para a Secretaria da Saúde e pacientes do Município - **Assinatura do Termo Aditivo em: 04 de outubro de 2010.**

Comunicado Nar-Anon

Os grupos familiares que sofrem com a dependência química, Nar-Anon, se reúnem na Rua São Paulo nº 763, próximo ao Tiro de Guerra, todas as quartas-feiras, às 20h00.

TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Santa Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

PROCON ORIENTA:
CUIDADOS NAAQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA O DIA DAS CRIANÇAS

As crianças esperam ganhar um brinquedo de presente no dia 12 de outubro, além de evitar que o apelo consumista estrague a comemoração a escolha deve ser cuidadosa.

Dicas para a compra:

Defina o que vai comprar, levando em conta o seu orçamento, mas também o gosto, a idade e as limitações da criança;

Quando for possível, deixe a criança participar da escolha. Isso evita frustrações;

Pesquise preços, a variação entre as lojas costuma ser significativa, ultrapassando 100%;

Prefira brinquedos educativos, capazes de estimular a coordenação motora, a inteligência, a afetividade, a criatividade e a socialização. Os produtos são fabricados mediante a supervisão de especialistas em educação, como psicólogos e pedagogos, e valorizam o trabalho de artesãos;

Nem sempre brinquedos mais caros ou mais anunciados são os mais adequados;

Confira se todas as informações dos anúncios são reais. Elas fazem parte da oferta e devem ser cumpridas;

Verifique se há mecanismo de funcionamento e teste antes (fritção, bateria, pilha);

Peça ao vendedor para abrir a embalagem e testar o produto, certificando-se de que não está danificado;

Se adquirir brinquedo que precisa de pilhas, não esqueça de comprá-las;

Devem constar da embalagem do brinquedo: composição, características; instruções de uso; a faixa etária ou a idade a que se destina; a identificação do fabricante (nome, CNPJ, endereço); o número de peças ou regras de montagem, quando for o caso; as instruções de uso e de montagem, quando for o caso; dados em linguagem clara e objetiva, em língua portuguesa e com ilustrações; selo de segurança fornecido pelo Inmetro, indicando se o produto foi fabricado e comercializado de acordo com as normas técnicas em vigor; selo de laboratório credenciado para testar a qualidade (IQB, Falcão Bauer); brinquedos destinados às crianças de até 3 anos, devem apresentar de forma clara e legível a frase: "Recomendável para crianças de até 3 anos".

Cuidado com produtos comercializados por vendedores ambulantes. O barato pode sair caro. Eles não têm garantia de origem e podem trazer riscos à saúde e a segurança da criança. Há casos em que os selos de segurança são falsificados.

Segurança:

Brinquedos com ruídos excessivos podem causar sérios danos à audição;

Atenção ao alerta de que a embalagem do brinquedo traz riscos se usada de maneira inadequada; Não pode haver aberturas que possam prender os dedos;

A base não pode ser de material inflamável; Brinquedos elétricos não podem ter voltagem superior a 36 volts;

A matéria prima não pode ser tóxica, nem soltar tinta e deve ser à prova de fogo;

Produtos com cheiros e formas que imitam alimentos podem induzir a criança a engoli-los; Fantásias, máscaras e bichinhos de pelúcia não podem ser fabricados com material de fácil combustão;

Brinquedos em tecidos devem ser laváveis, com instruções de uso e etiqueta indicando sua composição;

Não adquira brinquedos compostos por materiais que se quebram facilmente, com cordões longos (superior a 30 centímetros), partes pontiagudas e cantos afilados ou articulações que possam machucar.

Respeite sempre as recomendações e as restrições de faixa etária contidas na embalagem e não se esqueça de exigir a nota fiscal, pois é a garantia em caso de defeito ou vício do produto.

AVARÉ 149 ANOS:

Inaugurados a remodelação da Praça Brasil-Japão e Boulevard da Rua Major Vitoriano



Integrantes da Colônia Japonesa de Avaré

No último dia 2, sábado, aconteceu a inauguração da remodelação da Praça Brasil-Japão, com a presença de autoridades locais, integrantes da colônia japonesa em

Avaré e a presidente da Sociedade Esportiva Nipo-Brasileira de Avaré (SOCENA), popularmente conhecida como Clube Japonês, Sanae Hayashi Mendes de Oliveira, bem como

alguns membros da diretoria do clube.

A praça recebeu novos bancos, luminárias ao estilo japonês, semelhantes as encontradas no Bairro da Liberdade em São Paulo, nova calçada e pintura. Já o boulevard da Rua Major Vitoriano, que faz parte do projeto arquitetônico, foi inaugurado na noite do último dia 7.

A rua foi fechada, onde aconteceu a apresentação do Bon-Odori, dança típica japonesa, e após a inauguração do boulevard que recebeu o nome de “Hanji Watanabe”, todos foram convidados a se dirigirem a Praça Brasil-Japão para o plantio de mudas de cerejeiras, árvore típica do Japão. Já a restauração do Relógio do Sol, que também faz parte do projeto, ficará para mais adiante.



Dança do Bon-Odori



Plantio de Cerejeira



Integrantes executam a música

25 anos
da Biblioteca Pública Municipal

A Biblioteca Pública Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos" em comemoração aos seus 25 anos, apresenta novos serviços e projetos. Confira!!

Leve-Leitura:
Direcionado à portadores de deficiência física, mobilidade reduzida e idosos acima de 60 anos. O usuário cadastrado receberá o livro emprestado pelo período de 15 dias e fará a devolução em seu domicílio gratuitamente!! Faça seu cadastro na Biblioteca comprovando sua idade e/ou deficiência e participe!!

Biblioteca Volante:
Para instituições sem fins lucrativos como asilos, associações, lares, comunidades, hospitais entre outros, a Biblioteca fornecerá uma coleção de livros substituídos mensalmente direcionados especialmente à comunidade receptora.

Biblioteca na Praça:
Uma vez por mês a Biblioteca fará uma exposição para divulgação de seu acervo e serviços em diferentes praças da cidade de Avaré. Consulte programação!!

Cinema na Biblioteca
Na sala infantil, a Biblioteca fará exibições de filmes à comunidade indicados à toda família. Consulte programação!!

RUJA MINAS GERAIS, 279 - CMC - TEL. (14) 3733-04 | email: bibliotecavare@bol.com.br

EDUCAÇÃO:

Creche “Dona Malú” foi inaugurada em clima de muita emoção



Brinquedoteca

Foi em clima de muita emoção que aconteceu na última quinta-feira, 7, a inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI) “Mariana Lucia Battistetti Martins Rodrigues”, a “Dona Malu”, na presença do viúvo Benedicto Martins Rodrigues Filho, o “Dr. Didi”, conhecido despachante da cidade, dos filhos, os doutores Rogério Rodrigues e Luciano, que se fez presente em companhia da esposa Lucimary e do filho Jean Carlo.

O filho dr. Rogério Rodrigues emocionou a todos ao falar de sua mãe, contando sua trajetória como educadora. “Dona Malu” era filha de Luiz Battistetti e Aineas Maria Canova Battistetti. Nasceu em Igarapava/SP, em 2 de setembro de 1936 e estudou na cidade de Marília na Instituição Magalhães, que hoje integra a UNIMAR, no ano de

1958, habilitando-se para o magistério primário no então curso normalista.

Em seguida habitou-se no curso secundário do magistério nos termos da Lei Orgânica do ensino secundário do magistério da educação em 1959 e ainda obteve diploma de habilitação para o magistério Curso de Aperfeiçoamento (Instituto de Educação “Monsenhor Bicu-do”) de Marília, em 14 de dezembro de 1963 e ministrando seus primeiros ensinamentos na cidade de Marília até 1965 e posteriormente para Avaré na escola Matilde Vieira.

Em sequência trabalhou no Patrimônio de Washington Luiz, quando ingressou à Secretaria de Educação e, no ano letivo de 1967, foi removida para a Escola do Bairro Anhumas, em Arandu, onde lecionou por mais uma década e posteriormente trans-

feriu-se para Avaré, lecionando na escola Benê de Andrade e por fim na E.E. Salim Antônio Curiati, onde ocorreu sua aposentadoria.

Abraçou a cidade de Avaré como sua terra, aqui



família da homenageada

vivendo por mais de quatro décadas, exercendo com abnegação o magistério primário. Foi esposa, mãe e mestra exemplar.

A inauguração da creche contou com a presen-

tação do Coral Estrelas do Futuro, formado por crianças deficientes auditivas, que interpreta as canções através da linguagem dos sinais (libra). A CEI “Dona Malu” conta com amplas

salas de aula, berçários, fraldário, cozinha, dispensa, refeitórios, sanitários masculino e feminino, parquinho infantil, brinquedoteca e fica na Rua Saul Bertolaccini, no Bairro Santa Elizabeth.

Inscrições SOMENTE pelo site: www.vestibulinhoetec.com.br

Vestibulinho Etec

OUTUBRO 2010

Inscrições: 01a 22/Octubro
Taxa: R\$ 25,00

CURSOS	PERÍODO	N. VAGAS
Ensino Médio	Manhã	70
Administração	Tarde	35
Administração	Noite	35
Nutrição Dietética	Tarde	35
Nutrição Dietética	Noite	35
Logística	Noite	35
Secretariado	Noite	35
Informática	Tarde	35
Jurídico	Noite	35
Gestão de Peq. Empresas	Sábados	35

ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE AVARÉ

Rua Álvaro Lemos Torres, 561
Bairro Brabância - Avaré - SP
Fones: (14) 3732.5572 - 3732.5855

SAÚDE:

ESF V realiza palestra sobre hipertensão e diabetes

No último dia 24, o Estratégia Saúde da Família (ESF) V do Plimec, realizou palestra ministrada pelo dr. Benami, com o tema “hipertensão e diabetes”.

Participaram da palestra os funcionários do

ESF, o coordenador dos ESF's Juliano e a população que frequenta o local. Após a palestra, foi servido um coffee break, disponibilizado pela cozinha piloto.

Todo mês a equipe da enfermeira Helen Paiva

realiza palestras para a população, e a próxima será no próximo dia 21 às 14h00 no CSU, com o tema “tabagismo e alcoolismo”, e também será ministrada pelo dr. Benami. Mais informações pelo telefone 3733-4451.

EDUCAÇÃO:

Alunos da Escola “Celina Bruno” visitam Secretaria de Comunicação



Vinte e quatro alunos do quarto ano A da escola “Celina Bruno”, do Balneário Costa Azul, visitaram a Secretaria Municipal de Comunicação durante esta semana, acompanhados pelo professor Márcio.

Os alunos fizeram perguntas sobre o funcionamento de um jornal, sobre

a profissão de jornalista, entre outras ligadas ao tema jornalismo. O material coletado pelos alunos

faz parte de uma pesquisa, que resultará em um trabalho a ser desenvolvido em sala de aula.

SAÚDE BUCAL

POSTÃO DA RUA ACRE

TEL. (14) 3711-2405

PLANTÃO DE ATENDIMENTO

AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00



Membros que realizaram a palestra

De 7 a 10 de Outubro de 2010.
Concha Acústica de Avaré.
A partir das 21h.

28ª Fampop

Caetano Veloso, patrono da FAMPOP 2010

ENTRADA GRATUITA retire seu convite no teatro municipal ou no local

	07/10 Lucila Novaes
	08/10 Celso Viáfara e convidados
	09/10 abertura com Duofel Maria Gadu
	10/10 Caetano Veloso

28ª FEIRA AVAREENSE DE MÚSICA POPULAR

produção:  Cultura e Arte

realização:  Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

O WORKSHOP COM DUOFEL NO TEATRO MUNICIPAL DIA 09/10 AS 15:00H. PARTICIPE!

ESPORTE:

Realizado em Avaré o Eco Bike 2010

Foi realizado no último dia 19 no Horto Florestal de Avaré, como parte das comemorações dos 149 anos da cidade, completados no dia 15 de setembro, o Eco Bike 2010, corrida de bicicleta que une esporte e natureza.

O evento contou com a participação de dezenas de atletas, obtendo o seguinte resultado ao lado:



O Eco Bike é uma corrida de bicicleta que une esporte e natureza

Infantil:

- 1º Luis Antônio do Vale Oliveira – Avaré
- 2º Murilo Augusto de Castro Ribeiro – Avaré

Juvenil:

- 1º Felipe Barril Tonon – Coronel Macedo
- 2º João Pedro Felix de Almeida – São Manuel
- 3º Luiz Felipe Ferraz – Pederneiras
- 4º Pedro H. Castro Gambini – Avaré
- 5º Adenilton Vitor de Almeida Lázaro – Taquarituba
- 6º Laís do Vale Oliveira – Avaré

Junior:

- 1º Gean Carlos da Cruz – Coronel Macedo
- 2º Vitor Fernandes da Fonseca – Taquarituba
- 3º Giovane Aparecido Tadeu Leite – Taquarituba
- 4º Emerson Augusto Fogaça dos Santos – Taguaí
- 5º Rafael Henrique Neves Camargo – Taquarituba
- 6º Euclides Alonso Neto – Taquarituba
- 7º Henrique Lucas Barbosa – Itatinga
- 8º Alan Davi dos Santos – Itatinga

Sub 23:

- 1º Rodrigo Gonçalves – Pederneiras
- 2º Edson Aparecido dos Santos – Fartura
- 3º Fabrício Chinedez – Itatinga
- 4º Celso Gustavo Ferraz – Pederneiras
- 5º Anderson Mariano Gabriel – Botucatu

Cadete:

- 1º Fernando Leitão – Taquarituba
- 2º José Edson Pereira da Silva – Botucatu
- 3º Cleber Thiago Nalesso Santos – Itapetininga
- 4º Telmo Carlos de Oliveira – Botucatu
- 5º Cesar Palharim Zabalía – Pederneiras
- 6º Dangelo Adolfo de Almeida Gobbo – Itatinga
- 7º Edney Dias Jardim – Taquarituba
- 8º Eliel Domingues – Avaré
- 9º Gabriel Nascimento – Avaré

Master A:

- 1º Luis Augusto Schalmen – Botucatu
- 2º Dario Ronaldo Corneglian – Bauru
- 3º Ronaldo Miranda – Avaré
- 4º José Eduardo de Almeida – São Manuel
- 5º Joaquim Carvalho dos Santos – Itapetininga
- 6º Rogerio Correa Vieira – Itapetininga
- 7º Emerson Donizete da Silva – Itapetininga
- 8º João Antônio de Campos – Taquarituba
- 9º Fransergio Ornellas – Avaré

Master B:

- 1º Adalton Iamaoki Junior – Bauru
- 2º Ailton Pereira da Silva – Bauru
- 3º Mauricio Mendes – Avaré
- 4º Merelio Ferreira Rocha – Avaré
- 5º Guilherme Machado Cabral – Bauru
- 6º Alfredo Clivatti – Avaré

Master C:

- 1º Messias José da Silva – Botucatu
- 2º Edgar Gobbo – Itatinga
- 3º Olavo Marques do Vale – Avaré
- 4º João Henrique Javaro – Avaré

Estreante:

- 1º Gilberto dos Santos – Taguaí
- 2º Antonio Carlos Amâncio – Pederneiras
- 3º Almir Gustavo Sorbo Martins – Avaré
- 4º Alexandre Batista da Cruz – Itaporanga
- 5º Edson da Silva Palhares – Avaré

Feminino:

- 1º Lindalva Soares da Silva – Avaré

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros
guardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br/ abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação



**Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.**

Ligue
0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DEMEP – DEPARTAMENTO MÉDICO DE PESSOAL
RUA RIO GRANDE DO SUL, AVARÉ – SP
Fone/Fax: (14) 3711-2538 / (14) 3711-2549

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS POR SECRETARIAS
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2010

SECRETARIA	ATESTADOS		ACIDENTE DE TRABALHO		LICENÇA SAÚDE		LICENÇA FAMÍLIA	
	Qtde.	Dias afastados	Qtde.	Dias afastados	Qtde.	Dias afastados	Qtde.	Dias afastados
Administração	04	29	00	00	02		02	
Assist. e Des. Social	07	29	00	00	03		02	
Câmara Municipal	03	08			00			
Cultura	01	10	00	00	00			
Educação	78	191	01	03	07		07	
Esporte	00	00	00					
Fazenda	02	03	00					
Gabinete	02	02	00				01	
Garagem Municipal	02	13	01	07	01		00	
Habitação	00	00	00		00		00	
Meio Ambiente	06	32	01	15			02	
Planej. e Obras	08	32			01		01	
Saúde	80	182	00		03		02	
Transporte	00	00	00					
SUBTOTAL	193	531	03	25	17		17	
TOTAL DIAS AFASTADOS	548							

Atividades realizadas pelo D.E.M.E.P.	
Mês de setembro de 2010	
PROCEDIMENTOS	
Aferição Glicemia Capilar (Garagem Municipal + Centro Administrativo)	13
Aferição Pressão Arterial (Garagem Municipal + Centro Administrativo)	249
Análise de Acidente do Trabalho	3
Atendimento Psicólogo	76
Atendimento Acupuntura	42
Atendimento Enfermagem	406
Atendimento Fisioterapeuta	12
Atendimento Fisioterápico (auriculo acupuntura + alongamento)	60
Atendimento Odontológico	16
Consultas Médicas	203
Curativos Realizados	6
Encaminhamentos a Caixa de Previdência	17
Encaminhamentos a Especialidades	23
Encaminhamentos ao Pronto Socorro	12
Exames Admissionais	14
Exames Demissionais	12
Parecer Técnico de Insalubridade	2
Perícia Médica	75
Restrição	3
Retorno ao Trabalho	12
Visitas Domiciliares (Enfermagem)	5
Licença Família	17
Entrega de Equipamentos de Proteção Individual	0
Total de procedimentos	1278

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



DIA MUNDIAL DO IDOSO:

Cras I realiza II Encontro do Grupo de Convivência para Terceira Idade

No último dia 1º foi comemorado o Dia Mundial do Idoso e para marcar esta data, o Centro de Referência da Assistência Social – Cras I - realizou encontro de-

nominado “Memória Viva”.

O encontro teve o objetivo de favorecer os idosos, por meio de atividades práticas dirigidas, além do resgate e valorização das

vivências pessoais e comunitárias através de experimentações nos contextos artísticos, culturais, esportivos, etc.

O grupo prioriza a preservação da memó-

ria, bem como a expressão de sentimentos e emoções, constituindo formas privilegiadas de interação, desenvolvimento e mobilização social na terceira idade. Este

grupo é coordenado pela psicóloga Viviane Mendes e a assistente social Camila Oliveira, e conta com o auxílio do fisioterapeuta Marcelo Souza.

Os encontros acon-

tecem quinzenalmente e os moradores da área de abrangência, acima de 60 anos que se interessaram, poderão comparecer já no próximo dia 21 às 9h00.

DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N.º 277, DE 28 DE MAIO DE 2008

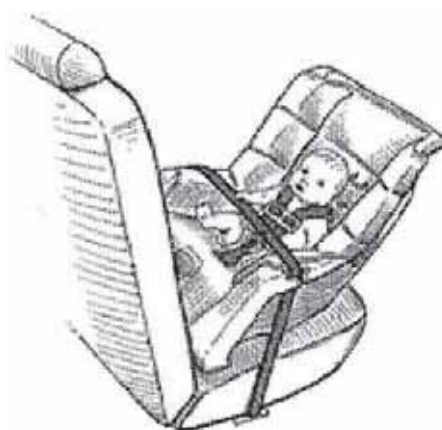
Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Em breve mais uma regra de trânsito estará sendo cobrada pela fiscalização, aliás, ela já é cobrada, porém agora com maior rigor. Trata-se da obrigatoriedade de se utilizar equipamento adequado de contenção para crianças em veículos automotores. Infelizmente é comum vermos motoristas das mais variadas classes e categorias transportando crianças sem a segurança adequada. Geralmente estão elas em pé entre os bancos conversando, deitadas no banco traseiro dormindo, ou mesmo no colo de alguém, o que é uma falsa sensação de segurança. Havendo uma interrupção brusca de velocidade, certamente essa criança poderá sofrer lesão gravíssima e talvez irreversível, estando ou não no colo da pessoa que a segura ou ainda ser esmagada pelo peso do adulto no momento da colisão. Ao contrário do que muitos pensam ou queiram utilizar como desculpas, a idéia do legislador é proteger esse público indefeso que todos os dias se torna mais um na estatística de mortos e feridos. Em média, por dia, seis crianças são fatalizadas em acidentes onde deveriam estar utilizando equipamento adequado. Já as que sobrevivem, certamente ficam com seqüelas muitas vezes irreversíveis, seja física ou psicologicamente de acordo com o trauma havido e que no evoluir de sua idade poderá culminar na dificuldade de se dirigir e ainda transitar em determinado veículo. Os pais ou responsáveis, seduzidos pelo choro da criança que quer sentar-se ao volante ou no banco da frente não imagina o risco que oferece a essa frágil vida que sequer tem estrutura física para suportar uma queda. As vezes é preciso superar a emoção para não ter que superar a dor e as lágrimas de uma fatalidade. Conduzir criança com equipamento adequado é ter a segurança que ele chegará ao destino certo. Seja no transporte escolar, ainda que não esteja obrigado pela Lei a possuir tal equipamento, Artigo 1º §3º (Resolução 277/08), qual pai ou mãe irá contratar um profissional para transportar seus filhos sem equipamento de contenção adequado? Os equipamentos citados na Lei não são para proteger ao extremo a vida desses menores e sim, oferecer uma condição segura para que em qualquer caso seja o evento, a criança sofra o mínimo de prejuízo a sua integridade física. É preciso lembrar que criança no banco da frente só é permitido acima de 10 anos de idade, salvo exceção prevista na mesma regulamentação onde, se houverem 4 crianças a serem transportadas dentro das especificações preconizadas pela Resolução, a de maior estatura “poderá” ir no banco dianteiro. Quanto aos recém-nascidos a Lei sugere que sejam colocados no sentido contrário do fluxo de veículos como medida de segurança, já que sua estrutura corporal ainda é muito frágil e o peso de seu crânio equivale a quase metade do peso do corpo, podendo sofrer facilmente uma lesão se estiver colocada de outra forma que não a orientada pela regra. Para os veículos utilitários, caminhonetes, camionetas, o transporte de crianças ficará comprometido ao limite de cintos de segurança existentes ou a lotação do transporte. Caso seja um recém-nascido, a cadeirinha além de estar posta no sentido contrário, a regulagem do

banco deverá estar na última posição distante do painel, principalmente se dispor o veículo de equipamento de proteção air bag. **O bebê conforto é ideal para crianças até 13 kg, a cadeirinha atende crianças com peso entre 9 e 18 kg, e o assento de elevação atende crianças de 18 a 36 kg. Já quem pesa mais do que 36 kg e tem 1,45 metro de altura poderia dispensar o assento infantil.** A partir do dia 9 de junho passa a ser obrigatória, e não só recomendável, a utilização do dispositivo de retenção adequado para transportar as crianças de até sete anos e meio no automóvel. Procurar desculpas para não usar é muito mais cruel que abandonar a criança a mercê da sorte. Para àqueles que ainda sedem as seduções mais inocentes e criativas dessas vidas que ainda estão se formando e sendo preparadas para o futuro, segue um conselho: “Antes ter uma criança chorando no banco de trás, do que chorar no túmulo dela.”

ANEXO RESOLUÇÃO 277/08

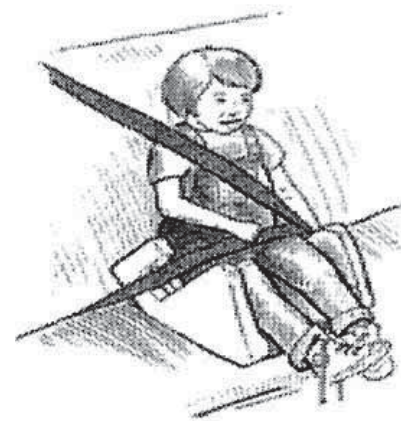
1 – As Crianças com até um ano de idade deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado “bebê conforto ou conversível” (figura 1)



2 – As crianças com idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado “cadeirinha”



3 – As crianças com idade superior a quatro anos e inferior ou igual a sete anos e meio deverão utilizar o dispositivo de retenção denominado “assento de elevação”.



4 – As crianças com idade superior a sete anos e meio e inferior ou igual a dez anos deverão utilizar o cinto de segurança do veículo



Código de Trânsito Brasileiro

Art. 168. Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.

Maiores Informações:

DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua: Rio Grande do Sul nº 1810 – Centro

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

VESTIBULINHO:

ETEC abre inscrições para processo seletivo

A Escola Técnica Estadual de Avaré (ETEC) está com as inscrições abertas para o processo seletivo (vestibulinho) que será realizado em novembro. A ETEC é um dos principais centros de

capacitação profissional do Estado de São Paulo.

Com cursos aprovados pelo MEC, a escola oferece aos alunos grande reconhecimento no mercado e credibilidade à qualificação profissional.

A ETEC de Avaré oferece vagas para o ensino médio (período da manhã) e oito cursos técnicos incluindo o novo curso Técnico Jurídico. Para concorrer a uma das vagas do Vestibulinho para o Ensi-

no Médio, o candidato deve ter concluído ou estar concluindo em 2010 o Ensino Fundamental. Os que pretendem fazer o Ensino Técnico precisam ter concluído ou estar cursando em 2011 o segundo

ano do Ensino Médio.

As inscrições são feitas exclusivamente pelo site www.vestibulinho-etec.com.br e vão até às 15h00 do dia 22 de outubro de 2010. Para efetivar a inscrição o candidato pre-

cisa imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de R\$ 25,00 em qualquer agência bancária ou lotérica até a data e horário citados acima. O manual do candidato está disponível no site do Vestibulinho.

Agora é
A HORA
de ficar em dia com os seus impostos!

A Prefeitura de Avaré lançou o PAES – Programa de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos.

Com ele você tem a chance única de pagar o seu IPTU e ISS com 100% de desconto dos juros de mora e da multa para pagamento à vista e 20% de desconto caso queira fazer o pagamento parcelado em até 60 vezes.

Com isso a Prefeitura continuará investindo em diversas obras para fazer de Avaré uma cidade cada dia melhor.

Para parcelar ou pagar o PAES basta ir ao Centro Administrativo, das 8h da manhã até as 5h30 da tarde.

Mas corra! O PAES vai só até dia 19 de outubro.

PAES
Programa de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos

100%
de **DESCONTO**
para pagamento à vista

20%
de **DESCONTO**
para pagamento parcelado



Prefeitura da Estância Turística de
AVARÉ
www.avare.sp.gov.br